



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 12.169, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede abono de permanência a Beatriz Auxiliadora da Silva Costa."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 23/11/2022, abono de permanência a **Beatriz Auxiliadora da Silva Costa**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, constante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de novembro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*